



GOVERNO DE
IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Exposição de Motivos nº 023/2021 – SEAD

Imbituba, 19 de agosto de 2021.

Exmo. Senhor
Rosivaldo da Silva Júnior
D.D. Prefeito Municipal
Imbituba/SC

Assunto: Exposição de motivos sobre Projeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição que dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos e dá outras providências.

Justifica-se o presente, tendo em vista a existência de maquinários e veículos inservíveis para a administração Pública Municipal, tornando-se oneroso o uso desses equipamentos para tal finalidade em razão do alto custo de manutenção e consertos, necessário se faz efetuar a venda dos mesmos através do devido processo legal, qual seja, Leilão Público.

(assinado eletronicamente)

Eng. Paulo Marcio de Souza
Secretário Municipal de Administração